LEI Nº. 1012/2002

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

Faz Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Créditos Especiais até o limite de R$ 105.680,00 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta reais), ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão:	04 -	Secretaria da Fazenda e do Planejamento	
Unid. Orç:	01 -	Manut. e Coord. Do Depto de Contabilidade, Trib., Tesour. e Planejam.	
		04.123.0001.2.005 – 31.90.34-Outras Despesas de Pessoal-Devido a Contratação de Terceiros.	R$ 36.000,00
Órgão:	03-	Secretaria da Administração	
Unid. Orç:	01-	Departamento de Administração	
		04.122.0002.2.003 – 31.90.16-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R$ 4.000,00
Órgão:	04-	Secretaria da Fazenda e do Planejamento	
Unid. Orç:	01-	Manut. e Coord. Do Depto de Contabilidade, Trib., Tesour. e Planejam.	
		04.123.0001.2.005 – 31.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R$ 3.200,00
Órgão:	05-	Secretaria da Educação,Cultura, Esporte e Turismo	
Unid.Orç:	01-	Manutenção e Coordenação de Creche	
		12.365.0007.2.009 – 31.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R$ 2.080,00
Órgão:	05-	Secretaria da Educação,Cultura, Esporte e Turismo	
Unid Orç:	01-	Manutenção e Coordenação das Ações da Administração	
		12.366.0002.2.011 – 31.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R$ 10.400,00
Órgão:	05-	Secretaria da Educação,Cultura, Esporte e Turismo	
Unid Orç:	02-	Manut. Desp. Ens. Fund. e Val. Magistério	
		12.361.0009.2.014 – 31.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R$ 1.200,00
Órgão:	06-	Secretaria da Saúde, Saneamento e Assistência Social	
Unid Orç:	01-	Depto de Saúde e Saneamento	
		10.301.0013.2.019 – 31.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R$ 12.000,00

Órgão: 07- Secretaria de Obras, Transp. e Serviços Urbanos
Unid Orç: 01- Depto de Obras, Transp. e Serviços Urbanos
26.782.0016.2.023 – 31.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R$ 24.000,00

Órgão: 08- Secretaria da Agricultura
Unid Orç: 01- Depto de Fomento Agropecuário
20.606.0017.2024 – 31.90.16- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil R$ 12.800,00
TOTAL ..... R$ 105.680,00

Art. 2º Os Créditos autorizado no artigo anterior serão cobertos com anulações parciais das seguintes dotações.

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e do Planejamento
Unid. Orç: 01- Manut. e Coord. Do Depto de Contabilidade, Trib., Tesour. e Planejam.
04.123.0001.2.005 – 33.90.36- Outros Serv. Terceiros -Pessoa Física R$ 6.000,00
04.123.0001.2.005 – 33.90.39- Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

Órgão: 04- Secretaria da Fazenda e do Planejamento
Unid. Orç: 01- Pagamento da Dívida Pública
04.123.0004.2.006 – 46.90.71- Principal da Dívida Contratual Resgatado R$ 69.680,00

TOTAL ..... R$ 105.680,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 21 de maio de 2002.

Erico Gielow Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicações Oficiais e
e registro no livro de Publicações, em:
21 / 05 / 02